**PORTARIA Nº 696/2016**

**Revoga a Carta Convite nº 013/2016 por interesse público.**

**Carlos Alzenir Catto**, Prefeito Municipal de Chapada-RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.**Referente o Edital de Carta Convite nº 013/2016 publicado no mural de publicações oficiais em 12 de setembro de 2016, com sessão pública de recebimento de documentação e propostas realizada às 14:00 Horas do dia 21 de setembro de 2016, determino a sua revogação conforme assegura a lei 8.666/93 em seu art. 49[[1]](#footnote-1).

**Art. 2º.**Em sessão pública realizada na data de 21 de setembro de 2016, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares, havia sido encaminhado convite a 03 (três) empresas do ramo e somente 01 (uma) apresentou documentação, apresentando inclusive CND Federal vencida.

**Art. 3º.** Cabe entender que devido à falta de competição entre as licitantes convidadas, e sempre prezando pelo princípio da economicidade da administração pública, designo que seja revogado o presente processo licitatório.

**Art. 4º.** Fica revogado o Edital de Carta Convite nº 013/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal; Chapada RS, 03 de outubro de 2016.

**Carlos Alzenir Catto**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Públique-se**

**Gustavo Sturmer**

**Secretário Municipal de Administração**

1. [↑](#footnote-ref-1)